

Aviso

Concurso Interno de Acesso Limitado para ocupação de 1 posto de trabalho na categoria de Assessor da carreira de Técnico Superior de Saúde do ramo de Laboratório

Na sequência do Despacho n.º 11398-D/2021, de Suas Excelências o Ministro de Estado e das Finanças, o Secretário de Estado da Administração Pública e o Secretário de Estado Adjunto e da Saúde, publicado no Diário da República, 2.ª série, 2.º suplemento, 18 de novembro de 2021, Despacho n.º 4048/2022, publicado no Diário da República, 2.ª série, de 7 de abril de 2022, de Sua Excelência Secretário de Estado Adjunto e da Saúde, e por deliberação do Conselho de Administração de 30 de Maio de 2023, torna-se público que se encontra aberto Concurso Interno de Acesso Limitado para ocupação de 1 posto de trabalho na categoria de Assessor da carreira de Técnico Superior de Saúde do ramo de Laboratório, Instituto Português de Oncologia do Porto Francisco Gentil, EPE, para a constituição de relação jurídica de emprego público, mediante celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

1 – Tipo de concurso – Concurso Interno de Acesso Limitado, restrito aos trabalhadores do mapa residual de pessoal do Instituto Português de Oncologia do Porto Francisco Gentil, EPE, para ocupação de 1 posto de trabalho na categoria de Assessor da carreira de Técnico Superior de Saúde do ramo de Laboratório, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2 – Prazo de validade: o presente procedimento concursal cessa com a ocupação do posto de trabalho constante desta publicitação.

3 – Prazo de apresentação de candidaturas – 10 dias úteis, contabilizados a partir da data da afixação do presente Aviso no edital disponível no Serviço de Gestão de Recursos Humanos e publicitação no sítio institucional, <https://ipoporto.pt/nos-ipo/emprego-e-carreira/>

4 - Legislação aplicável - O presente concurso rege -se pelas disposições contidas no Decreto-Lei n.º 414/91, de 22 de outubro, na sua redação atual, Decreto-Lei n.º 213/2000, de 2 de setembro, e ainda pelas disposições constantes na LTFP aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

5 – Caracterização do posto de trabalho – Conforme o descrito no artigo 19º do Decreto-Lei nº 414/91, de 22 de outubro.

6 – Local de trabalho – Instituto Português de Oncologia do Porto Francisco Gentil, EPE.

7 – Período normal de trabalho – o período normal de trabalho é o correspondente a 35 horas semanais.

8 – Posição remuneratória – a posição remuneratória de referência a atribuir será a correspondente à 1.ª posição remuneratória da categoria de Assessor da carreira de Técnico Superior de Saúde, correspondente ao índice 160, entre níveis 33 e 34 da Tabela Remuneratória Única, salvaguardando a remuneração já auferida.

9 – Requisitos de admissão – podem ser admitidos a concurso os candidatos que reúnam até ao termo do prazo de candidatura, os seguintes requisitos:

9.1. Requisitos Gerais: os definidos no art.º 23.º do Decreto-Lei n.º 213/2000, de 2 de setembro e no artigo 17.º da LTFP.

9.2. Requisitos Específicos: ser detentor da categoria de Assistente Principal com pelo menos quatro anos de efetivo serviço classificados de bom, conforme previsto no n.º 2 do art.º 7.º do Decreto-Lei n.º 414/91, de 22 de outubro, na redação vigente.

10 – Formalização das candidaturas – a candidatura deverá ser efetuada através de requerimento, dirigido ao Presidente do Conselho de Administração do Instituto Português de Oncologia do Porto, EPE, em suporte digital, e ser enviada para recrutamento@ipoporto.min-saude.pt, contendo obrigatoriamente os seguintes elementos:

- a) Identificação do procedimento concursal e da entidade que o realiza, com indicação da carreira, categoria e atividade caracterizadora do posto de trabalho a ocupar, com pedido de admissão ao concurso e referência ao presente aviso;
- b) Identificação completa do(a) candidato(a) (nome completo, data de nascimento, nacionalidade, número e data de validade do bilhete de identidade/cartão de cidadão, número de identificação fiscal, morada completa, endereço eletrónico e contacto telefónico);
- c) Documento comprovativo do vínculo de emprego detido, da carreira e categoria de que seja titular, da posição remuneratória que detém nessa data, da atividade que executa; do órgão ou serviço onde exerce funções e do tempo de serviço prestado na categoria detida, bem como da classificação de serviço dos últimos quatro anos avaliados;
- d) Situação perante os requisitos mencionados no ponto 9.1 deste aviso, declarando, sob compromisso de honra, no próprio requerimento, que cumpre os requisitos acima mencionados;
- e) Identificação dos documentos que acompanham o requerimento de formalização de candidatura;
- f) Menção de que o(a) candidato(a) declara serem verdadeiros os factos constantes da candidatura;
- g) Aceitação expressa de que as comunicações ao abrigo do presente procedimento sejam realizadas preferencialmente para o endereço eletrónico a indicar, conforme previsto na alínea b) do ponto 10 deste aviso (n.º 1 do art.º 63º do Código de Procedimento Administrativo).

11 – Documentos – o requerimento deve ser acompanhado, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- a) Certificado, diploma ou outro documento idóneo legalmente reconhecido para o efeito, que ateste o grau de especialista;
- b) Documento comprovativo do vínculo de emprego detido, da carreira e categoria de que seja titular, da posição remuneratória que detém nessa data, da atividade que executa e do tempo de serviço prestado na categoria detida, bem como da classificação de serviço dos últimos quatro anos avaliados;
- c) Três exemplares de um trabalho técnico-científico, relacionado com a natureza do lugar a prover, que poderão ser entregues aquando da apresentação da candidatura ou no prazo de 30 dias úteis a contar da data da publicação do aviso de abertura do concurso, nos mesmos termos fixados para a entrega da candidatura.

12 – Critérios de exclusão – Constituem fatores de exclusão ao presente concurso:

- a) Não cumprimento dos requisitos gerais e específicos de admissão;

- b) Não cumprimento do prazo de formalização da candidatura;
- c) Não apresentação dos documentos comprovativos exigidos no ponto anterior.
- d) Não apresentação do trabalho técnico-científico dentro do prazo referido no nº 2 do art.º 19.º do Decreto-Lei n.º 213/2000, de 2 de setembro;
- e) Não comparência à prova pública de discussão do trabalho técnico-científico, salvo apresentação de certificado de incapacidade temporária dentro dos prazos legais;
- f) Candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores, conforme previsto no n.º 1 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 213/2000, de 2 de setembro.

13 – Método de seleção - Nos termos do n.º 4 do art.º 16.º do Decreto-Lei n.º 213/2000, de 2 de setembro, o método de seleção será a Prova Pública de Discussão de um trabalho técnico-científico, relacionado com a natureza do lugar a prover.

14 – Os critérios de apreciação e ponderação, bem como o sistema de classificação final constam das atas do júri, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

15 – Os candidatos excluídos serão notificados através de correio eletrónico, conforme previsto na alínea b) do ponto 10 deste aviso.

15.1 - A correspondência a trocar entre o júri do concurso e os candidatos será feita por via eletrónica, pelo endereço de correio eletrónico seguinte: recrutamento@ipoporto.min-saude.pt

16 - A lista de candidatos admitidos e excluídos será afixada no edital do Serviço de Gestão de Recursos Humanos e publicitada na página eletrónica do Instituto Português de Oncologia do Porto Francisco Gentil, EPE.

17 – A lista de ordenação final dos candidatos será disponibilizada na página eletrónica do Instituto Português de Oncologia do Porto Francisco Gentil, EPE, e notificada aos candidatos por correio eletrónico, acompanhado de cópia da lista, sendo igualmente afixada no edital do Serviço de Gestão de Recursos Humanos.

18 – Composição e identificação do júri:

Presidente: Edna Marília da Silva Pereira, Assessor Superior Ramo Laboratório - Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge

1º Vogal efetivo: Teresa Maria Dias Costa de Miranda Baptista Fernandes, Assessor Superior Ramo Laboratório – Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, EPE

2º Vogal efetivo: Cecília Maria Gaspar Guedes de Figueiredo e Correia, Assessor Ramo Genética – Instituto Português de Oncologia do Porto Francisco Gentil, EPE

1º Vogal suplente: Natália Maria Paiva De Oliva Teles- Assessor Superior Ramo Genética – Centro Hospitalar Universitário de Santo António, EPE

2º Vogal suplente: Maria do Rosário Neto dos Santos, Assessor Superior Ramo Genética - Centro Hospitalar Universitário de Santo António, EPE

19 - O primeiro vogal efetivo substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos, e os vogais efetivos, se necessários, serão substituídos pelos vogais suplentes, pela respetiva ordem.

20 – Política de igualdade: Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

21 – Tratamento de dados pessoais: Os dados enviados pelos candidatos para efeitos do presente procedimento concursal serão tratados de acordo com o princípio da licitude, no âmbito de uma relação pré-contratual. O tratamento é limitado à finalidade para a qual os dados foram recolhidos, nomeadamente a validação e avaliação dos candidatos. Os dados pessoais enviados serão conservados pelo tempo exclusivamente necessário à conclusão do procedimento concursal, sendo destruída a documentação apresentada pelos candidatos quando a sua restituição não seja solicitada no prazo máximo de um ano após a conclusão do procedimento concursal, exceto quando necessária para o cumprimento de obrigação legal.

Instituto Português de Oncologia do Porto, FG, 12 de julho de 2023